



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº091/2017

De 01 de Março de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **GETÚLIO JESUS DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Viação, a contar de 01 de Março de 2017, referente ao período de 22.01.2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de MARÇO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal